

**ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**

DATA: 29/11/2019

HORA: 08:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Fernando André Coelho Mitikiewicz, representante do Ministério da Infraestrutura; Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, representante do Tesouro Nacional e Lúcia Maria Cruz Sousa, representante do Governo do Estado do Ceará.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidada: Ana Cristina Nobre – Coordenadora de Auditoria Interna - substituta

1. ABERTURA DOS TRABALHOS.

A Presidente do Conselho deu boas-vindas a todos e em seguida passou ao primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 – RELATÓRIO GERENCIAL – OUTUBRO / 2019 –

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial de outubro / 2019. O Diretor informou, ainda, que em 28/10/2019, esta Companhia Docas do Ceará sofreu um ataque virtual em seu banco de dados, que resultou na criptografia de todos os seus sistemas, bloqueando, dessa forma, o acesso a qualquer tipo de informação existente no referido banco. Tal situação repercutiu em todas as áreas da companhia que utilizam algum tipo de sistema operacional para realizar suas atividades, comprometendo a geração de informações, tendo sido a CODGEP a área mais impactada com o sinistro. Desde o conhecimento do fato relatado, a empresa, prontamente, vem trabalhando, na tentativa de restaurar o banco de dados prejudicado, a fim de regularizar a situação. Entretanto, diante da complexidade do caso, não se pode emitir uma previsão, quanto ao lapso temporal para a regularização do problema. As áreas estão realizando seus trabalhos de forma manual, os registros estão sendo levantados e os trabalhos estão sendo realizados, entretanto de forma mais lenta do que a esperada.

2.2 – OFÍCIOS RECEBIDOS: OFÍCIO N° 176/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 29/10/2019 E OFÍCIO SEI N° 73263/2019/ME, de 20/11/2019 –

- Os conselheiros tomaram conhecimento do Ofício nº 176/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, datado de 29/10/2019, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, referente à posição do mês de agosto /

2019 do Orçamento de Investimento – OI e do Programa de Dispendios Globais – PDG e do Ofício SEI nº 73263/2019/ME, 20/11/2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sobre a Assembleia Geral Extraordinária da CDC. A coordenadora da CODCON, Camilla Bridi, compareceu à reunião e esclareceu as dúvidas dos conselheiros.

2.3 – ATAS DAS 2248ª A 2251ª REUNIÕES ORDINÁRIAS, DA 27ª EXTRAORDINÁRIA DA DIREXE E DAS AUTORIZAÇÕES DIRPRE Nº 19 A 21 REALIZADAS EM OUTUBRO / 2019

- A seguir, o CONFIS passou ao acompanhamento das atas das 2248ª, 2249ª, 2250ª e 2251ª Reuniões Ordinárias, da 27ª Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE nº 19 a 21, realizadas em outubro de 2019.

2.4 – ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD –

- O Conselho recebeu a ata da 532ª Reunião Ordinária do CONSAD.

2.5 – PENDÊNCIAS

- **Análise do balancete de setembro / 2019** - A CODFIN informou, por e-mail, que o balancete mensal de outubro/19 encontra-se em fase de elaboração, visto que, diante da situação existente, todos os dados relativos ao mês de out/19 estão sendo lançados no sistema contábil, de forma manual, o que vem acarretando mais dispêndio de tempo. Dessa forma, não haverá condição de emitir o balancete de outubro/19 em tempo hábil para a reunião. Ademais, durante o início do mês, existem obrigações fiscais que devem ser entregues, como EFD CONTRIBUIÇÕES, EFD REINF e DCTF WEB, sob pena de multa, às quais tiveram que ser feitas de forma manual, o que demandou mais tempo do que o habitual. Também, no mesmo período, houve a apuração dos impostos a serem recolhidos, em especial o ISSQN, cujo vencimento ocorre todo dia 10, os quais tiveram, também, que ser apurados de forma manual, acarretando, mais tempo dispendido, o que comprometeu a tentativa de cumprimento do prazo estipulado pelo CONFIS. Como plano de ação da contabilidade, no intuito de realizar suas tarefas rotineiras, o setor informou que está tentando levantar todas as informações que integram o balancete mensal, por meio das documentações que chegaram neste setor, a fim de suprir todos os dados que eram importados de outros sistemas. Diante do quadro de funcionários, já insuficiente e desfalcado, para a realização de todas as tarefas inerentes ao setor, mesmo com os sistemas em funcionamento, a contabilidade da CDC não tem condições de entregar o balancete mensal no tempo determinado pelo CONFIS. Em 25/11/2019, o balancete de outubro ainda encontrava-se em fase de elaboração. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Horas extras** – A CODREH informou, por e-mail, que a DIREXE, por meio da Decisão nº 13/2019, determinou que a CODREH que analisará e apontará as horas extras a serem pagas, respeitando a legislação específica sobre o assunto. A CODJUR, através

da CI 294/2019, de 20/11/2019, informou que consta na pendência que a DIEGEP informou que irá encaminhar para a CODJUR pleito no sentido de se proceder à análise da legalidade das horas extras pagas aos empregados Francisco Carlos Moura e Fernando de Paula Araújo, bem como ouvir o posicionamento da área de recursos humanos, contudo esta CODJUR ainda não recebeu a solicitação quanto à análise jurídica de fatos relacionados às horas extras destes dois funcionários. O Conselho continua aguardando o retorno da DIEGEP quanto à análise jurídica da legalidade do pagamento da quantidade apontada das horas extras dos empregados citados.

- **Relatório de Auditoria Nº 07/2019 – Arrendamentos Operacionais** - A DIRCOM manifestou-se através da CI 22/2019. A coordenadora de Gestão e Negócios, Telma Leite, compareceu à reunião e esclareceu os apontamentos citados no Relatório de Auditoria nº 07/2019. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Atas das 2244ª, 2245ª, 2246ª e 2247ª Reuniões Ordinárias, da 26ª Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE nº 15 a 18 realizadas em setembro / 2019** - A DIREXE informou, através da CI 116/2019, de 20/11/2019, que já existe uma comissão instituída através da Portaria nº 051/2019, visando apurar responsabilidade por eventual falha administrativa, que culminou na contratação emergencial da empresa VMI Sistemas, objetivando a locação de scanner. Tão logo a mesma seja finalizada, será encaminhada a conclusão para conhecimento do Conselho. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Encerramento dos trabalhos – Atraso da documentação** - A DIREXE informou, através da CI 116/2019, de 20/11/2019, que determinou, às secretárias dos conselhos, que fosse encaminhado um relatório com 10 dias de antecedência do prazo final para entrega da documentação para os Diretores, informando os assuntos a serem disponibilizados aos Conselhos. Posteriormente, com 5 dias de antecedência do prazo final, será emitido novo relatório para a Diretoria verificar quais áreas não atenderam as solicitações. Desta maneira, a Diretoria espera atender os prazos especificados. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Atas das 2244ª, 2245ª, 2246ª e 2247ª Reuniões Ordinárias, da 26ª Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE nº 15 a 18 realizadas em setembro / 2019 – Contratação CIEE** - A CODCOL, por e-mail, informou que a empresa ACP foi contactada, no entanto não possuía documentação de habilitação completa, o que a tornou inabilitada, tendo dessa forma sido convocada a 3ª colocada. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório de Auditoria nº 04/2019 – Almoxarifado e Patrimônio – SEGURO DE BENS** - A CODCOL, por e-mail, informou que fez tentativas em relação à cotação de preços, no site licitações-e e diretamente para fornecedores, as quais foram infrutíferas. Enviaram ao setor competente para que fossem tomadas as devidas providências em relação as possibilidades de contratação. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Ponto eletrônico** - A CODCOL, por e-mail, informou que o contrato do *software* do ponto foi assinado em 29.10.2019, cabendo à CODREH a emissão da Ordem de Serviço. O Conselho continuará acompanhando até o efetivo funcionamento do *software*.

- **Relatório da Auditoria Externa referente ao 2º trimestre de 2019** - A CODCOL, por e-mail, informou que, quanto à assessoria contábil, o pregão 012/2019 foi realizado dia 24.10.2019, resultou fracassado. Após prazo de recurso o processo foi encaminhado à DIRPRE em 01.11.2019, para providências. Desde então, não retornou à CODCOL para prosseguimento. Sobre a recuperação tributária, o processo encontra-se em fase interna de licitação (confecção de TR), foi remetido à área solicitante para ajustes na Solicitação de Serviço, desde 10.10.2019. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório Gerencial – setembro / 2019** - A CODCON informou, através da CI 103/2019, de 26/11/2019, que a área operacional (CODGEP) está ainda se adaptando ao processo de consolidação das informações mais gerais referentes a movimentação de carga, pois em decorrência do ataque cibernético está compilando todos os dados manualmente. A DIEGEP informou, por e-mail, que atualmente, devido ao problema dos ataques *hackers* à CDC, tais relatórios estão sendo feitos de forma manual, o que não permite garantir que 100% das informações solicitadas estarão disponíveis e no modelo solicitado. Quanto à questão dos passageiros, informaram que o primeiro navio previsto para 2019 será no dia 06/12, o que significa que tais informações solicitadas estarão disponíveis apenas nos relatórios de janeiro de 2020, como solicitado. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas da 528ª Reunião Ordinária e da 46ª Extraordinária do CONSAD** - A CODCON informou, através da CI 103/2019, de 26/11/2019, que em razão do sinistro, houve uma reavaliação da priorização das atividades do comitê de riscos. O Conselho recebeu, ainda, o primeiro relatório de continuidade do negócio. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **NEFIL – Dezembro / 2018** – A CODCON encaminhou como anexo da CI 103/2019, de 26/11/2019, o diagnóstico preliminar. A coordenadora de controle, Camilla Bridi, compareceu à reunião e apresentou o Plano de equilíbrio econômico da CDC, que ainda está na fase de diagnóstico e o Conselho solicita que, quando o trabalho for finalizado, seja novamente apresentado. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Execução Orçamentária - julho/2019** - A CODCON informou, através da CI 103/2019, de 26/11/2019, que em complemento ao item referente ao ofício 131/2019, encaminharam uma consolidação do OI. Cabe destacar que estão considerando como valores executados, além dos pagamentos realizados mensalmente dos contratos em andamento, valores de ajustes de rubricas

registrados em Comunicação Interna sobre a execução do OI de 2018, a fim de regularizarem as contas. Cabe ressaltar que se trata de um recorte situacional de um levantamento ainda não finalizado, conforme a Nota Técnica apresentada. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ofício Nº 131/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE** - A CODCON encaminhou como anexo da CI 103/2019, de 26/11/2019, Nota Técnica sobre o assunto. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ações Judiciais De Francesco** – O Conselho recebeu a CI CODJUR nº 294/2019, de 20/11/2019, com as informações solicitadas. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – CONVÊNIO CVT** – O Conselho recebeu a CI CODJUR 294/2019, de 20/11/2019, informando que a CODJUR já compareceu reiteradas vezes na PFN no intuito de obter resposta ao ofício destinado à RFB sobre a quitação previdenciária, mas, ainda não fomos contemplados. A CODJUR continuará envidando esforços para impulsionar o processo. Em ato paralelo, a CODJUR peticionou em 26/09/2018, nos autos do processo judicial 0035100-26.1996.5.07.0005, visando a que o juiz obtenha a resposta da PFN. O Juiz intimou a União em 08/04/2019, concedendo vista à União (PGFN-CE), com os autos físicos, como requerido por ela, para, no prazo de 10 dias, dizer se ainda tem algo a requerer, sob pena de extinção da execução com o arquivamento definitivo do feito. Aguardando despacho do juiz quanto à nova intimação da União. A CODJUR continuará diligenciando visando a dar celeridade à referida intimação. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Análise do Balancete de Outubro/2018 – cronograma de implementação de automatização** – A CODTEI informou, por e-mail, que permanece a mesma informação dada anteriormente, tendo como prazo de implementação 30/04/2020. O Conselho continuará acompanhando a implementação da pendência pela CODTEI.

- **Atas das Reuniões Ordinárias (2199ª a 2202ª) da DIREXE ocorridas em outubro/2018 – Automatização de processos** – A CODTEI informou, por e-mail, que permanece a mesma informação dada anteriormente, tendo como prazo de implementação 30/12/2019. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas das 2232ª e 2233ª Reuniões Ordinárias, Ata da 24ª Reunião Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE nº 05 a 08 realizadas em junho / 2019** – A DIEGEP informou, por e-mail, que o empregado Sr. Aderson, fiscal do contrato, esteve pessoalmente na DIEGEP e informou que todas as suas explicações e cálculos, possíveis e dentro da sua área de expertise, pois o mesmo não é especialista na área fiscal, já constavam do próprio processo. Para facilitar o trabalho, o mesmo expurgou as partes do processo que dizem respeito a esta

demanda, conforme anexo. Diante de tais afirmações, e em relação ao empregado Sr. Aderson, o máximo que sua expertise consegue alcançar são os cálculos aqui apresentados. Comunicou, ainda, que é de suma importância que qualquer outra demanda em relação aos tais cálculos seja tratada com as áreas especializadas da CDC, sendo as mesmas as áreas fiscal e financeira. Tendo em vista o impasse, o Confis solicita que a comissão de sindicância se pronuncie sobre a validade do relatório contendo a conclusão do trabalho, mesmo sem a assinatura de um dos membros. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Juros e multas – setembro / 2019** - O Conselho recebeu as informações referentes a juros e multas, conforme solicitado. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Ata da 2231ª Reunião Ordinária da DIREXE, ocorrida em maio/ 2019 – Sindicância** – O Conselho foi informado que a comissão está convocando os envolvidos no processo a prestar os esclarecimentos necessários à apuração de eventual responsabilidade referente ao atraso ocorrido no processo administrativo nº 20070338-12. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Atas da 531ª Reunião Ordinária e da 47ª Extraordinária do CONSAD - A DIRPRE** encaminhou como anexo da CI 56/2019, de 19/11/2019, relatório sobre o Plano de Negócios 2019 e Estratégia de Longo Prazo, conforme solicitado. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Estacionamento de caminhões** - A DIRPRE, através da CI 56/2019, de 19/11/2019, informou que a CDC tomou conhecimento que os Moinhos estão buscando propostas de construção de *truck service*. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Acompanhamento do Programa de Redução de Despesas – dezembro / 2018** – A DIRPRE informou, através da CI 56/2019, de 19/11/2019, que a comissão entregou o relatório final e a DIRPRE está analisando o resultado dos trabalhos quanto aos valores pagos com pessoal. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Serviços – janeiro, fevereiro e março / 2019** – A DIRPRE informou, através da CI 56/2019, de 19/11/2019, que conforme comunicado anteriormente, foi criada a comissão de sindicância para apuração de responsabilidades, conforme a Portaria nº 46/2019, de 22/08/2019, tendo como prazo para conclusão dos trabalhos 90 (noventa) dias. O Conselho aguarda o resultado da sindicância.

- **Relatório de Contratos** – A DIRPRE informou, através da CI 56/2019, de 19/11/2019, que devido à demanda de trabalho decorrente do sinistro de invasão dos sistemas da CDC por *hackers*, a inclusão das planilhas complementares será realizada posteriormente e será apresentado na próxima reunião.

2.6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - OUTUBRO / 2019

- O Conselho recebeu a Execução Orçamentária referente a outubro / 2019.

2.7 – RELATÓRIO DE CONTRATOS -

- O Conselho recebeu o relatório de contratos contendo as informações solicitadas. O Conselho reitera as solicitações de que sejam incluídas, no citado relatório, as contratações vencidas e que ainda não foram recebidas pela CODCOL e de que as contratações sejam alinhadas pelo objeto e não pelo número do processo. O Conselho registra preocupação com os contratos apresentados que estejam com o vencimento próximo e status de não recebido pela CODCOL.

2.8 – CERTIDÕES DE REGULARIDADE – NOVEMBRO / 2019 -

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de novembro /2019.

2.9 – JUROS E MULTAS – SETEMBRO E OUTUBRO / 2019

- O Conselho recebeu a planilha de ocorrências no período de 02/01/2013 a 31/10/2019 e os documentos Razão de Conciliação dos períodos de 01/09/2019 a 30/09/2019 e 01/10/2019 a 31/10/2019. O Conselho reitera a solicitação de que conste na planilha, referente ao levantamento de auto de infração, uma coluna contendo os objetos dos processos citados.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – CRONOGRAMA SISPORT

- O Conselho recebeu as informações referentes ao cronograma SISPORT, conforme solicitado.

3.2 – ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 13.303/2016

- A coordenadora substituta da AUDINT, Ana Cristina Nobre, compareceu à reunião e explanou o quadro resumo – Resoluções CGPAR – situação atual – atualizada com o Decreto nº 8945/2016 e do quadro de acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente agendou a próxima reunião para o dia **06 de Janeiro de 2020** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 29 de Novembro de 2019

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidente

LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA
Conselheira

LUIZA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE
Conselheira

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITIKIEWICZ
Conselheiro

AYLANA SILVA MONTEIRO
Secretária

CONFELIS/CDCC